

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS Decreto Orçamentário nº 36 de 23 de abril de 2025
Página 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. O(A) PREFEITO(A) DO
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.976 de 12 de
Março de 2025. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$
13.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 49 10 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO
ESTRATEGICA 04.122.0104.4021.0000 3.3.90.14.00 10.000,00 02 49 92 FUNDO MUNICIPAL PARA INVESTIMENTOS
SOCIAIS DE CORUMBÁ 08.244.0101.4041.0000 3.3.90.39.00 3.000,00 02 49 10 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO
ESTRATEGICA 04.131.0104.4025.0000 4.4.90.52.00 -10.000,00 02 49 92 FUNDO MUNICIPAL PARA INVESTIMENTOS
SOCIAIS DE CORUMBÁ 08.244.0101.4041.0000 3.3.90.36.00 -3.000,00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 23 de abril de 2025 CAMILA CAMPOS DE CARVALHO GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA Secretária Municipal
de Planejamento, Receita e Administração Prefeito Municipal